



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**2º TERMO ADITIVO - TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0001/2024/FMS**

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE VARGEM, através do FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 04.838.209/0001-80, sito a Rua Vitorino Chiochetta, 147, Centro da Cidade de Vargem/SC, neste ato representado pela sua Gestora, Exma. Senhora Mari Tania Pimentel.

**CONTRATADA:** AUTO POSTO E MECÂNICA SÃO CRISTÓVÃO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 83.219.220/0001-38, com sede a Rodovia BR 282, Km 95, Centro da cidade de Vargem/SC, neste ato representada pelo seu sócio, Sr. Lindomar Chiocheta Junior.

Considerando que a contratada apresentou cópia de nota fiscal de 05/02/2024 onde o preço unitário do óleo diesel s10 era R\$ 5,175636 e nota fiscal atual de 17/04/2024 com o preço unitário de R\$ 5,269;

Considerando, assim, o aumento de preços promovido pela Distribuidora, no óleo diesel s10, cujo reflexo repassado à Contratada foi de 1,8039%;

Considerando o disposto na cláusula terceira item 3.7 do contrato original;

Considerando o disposto na alínea “d”, do inciso II, do artigo 65, da Lei nº 8.666, de 1993; e

Considerando que de comum acordo entre as partes o aumento no preço do **óleo diesel s10** foi correspondente a R\$ 0,11 reajustando o preço por litro para **R\$ 6,37** equivalente a um aumento de 1,7572%;

Celebram o presente Termo Aditivo de Contrato, mediante cláusulas e condições que aceitam, ratificam e outorgam na forma abaixo estabelecida, tudo de acordo com o Processo de Licitação nº 20/2023/FMS – Pregão 10/2023/FMS em conformidade com a alínea “d”, do inciso II, do artigo 65, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, assim discriminando:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PREÇO E ORÇAMENTO**

1.1. Em pagamento ao objeto da contratação **ÓLEO DIESEL S10**, a Contratante pagará a Contratada, a partir deste termo aditivo, o valor unitário de **R\$ 6,37** ao litro.

1.2. As despesas decorrentes do presente aditivo, no total de R\$ 1.102,60 (Um mil, cento e dois reais, e sessenta centavos) correrão por conta do orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Vargem/SC para o exercício de 2024, através da seguinte classificação:

<b>Dotação</b>	<b>Órgão</b>	<b>Gasolina</b>	<b>Diesel Comum</b>	<b>Diesel S10</b>	<b>Total</b>
011	FMS			1.102,60	1.102,60
<b>TOTAL</b>					<b>1.102,60</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

2.1. A alteração de preços efetuada por este Termo terá vigência a partir do dia 19 de abril de 2024.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

3.1 As demais cláusulas permanecem inalteradas.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**CLÁUSULA QUARTA – DO FORO ELEITO**

4.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Campos Novos/SC, com a renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas as questões oriundas do presente termo.

E por estarem justas e contratadas assinam este contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas, a tudo presentes, para que surta os efeitos legais e de Direito.

Vargem/SC, 18 de abril de 2.024

Angela Maria dos Passos Alves,  
Gestora do FMS

Lindomar Chiocheta Junior,  
Contratada